

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: OT 1 11 123

EDIÇÃO NÚMERO: 2551

JORNAL: DIARIO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 17/2023

Ementa: Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para exarar parecer acerca da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02 de 20 de setembro de 2023 que "altera o art.197 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno, e, ante a ausência de líderes de bancada na Câmara Municipal de Campo Largo, resolve:

Art.1º- Constituir Comissão Especial formada pelos seguintes Vereadores: Sargento Leandro Chrestani, André Gabardo, Dr. João Freita, Marcio Beraldo e Alexandre Guimarães, para emitir, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02 de 20 de setembro de 2023 que "altera o art.197 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e dá outras providências".

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, data em que iniciará a contagem do prazo citado no artigo anterior.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo/PR, 07 de Novembro de 2023.

JOÃO GARLOS FERREIRA

Presidente

Home page: www.campolargo.pr.leg.br